



ESTADO DA PARAÍBA

MUNICÍPIO DE DONA INÊS

PODER EXECUTIVO

Decreto n°
0026/2023

Em, 17 de Março de 2023.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei n° 0940, de 21 de novembro de 2022.

Art. 1° - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 750,00 (Setecentos e Cinquenta Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

16.160 Fundo Municipal de Assistência Social

08	244	0137	2071	Manut do Programa Aluguel Social		
0000541	3390.48	99	15001000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		750,00
				Total da Ação		750,00
				Total da Unidade Orçamentária		750,00
				Total de Suplementações		750,00

Art. 2° - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1° deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 750,00 (Setecentos e Cinquenta Reais), como segue:

02.020 Gabinete do Prefeito

04	122	1001	2002	Manter as Atividades do Gabinete do Prefeito		
0000018	3390.36	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		750,00
				Total da Ação		750,00
				Total da Unidade Orçamentária		750,00
				Total de Anulações		750,00
				Total de Outras Fontes		0,00
				Total Geral de Fontes		750,00

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.


ANTÔNIO JUSTINO DE
ARAÚJO NETO